



**SUMÁRIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Páginas.....1/11

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)  
Processo Administrativo nº 3010.1608.158/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 29/09/2021  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 027/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO LUBRIFICANTES E FILTROS), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASTOS BONS - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010.1608.158/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Município de PASTOS BONS/MA, CNPJ Nº05.277.173/0001-73, CEP: 65.850-000, PASTOS BONS - MA, juntamente com a Sra CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA Secretária de Educação; a Sra MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO- Secretária Municipal De Assistência Social, a Sra VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA Secretária de Saúde e PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO Secretário de Administração, gerenciadores da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 048/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipais nº 005/2021 e 006/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual o fornecimento de materiais de consumo (tipo lubrificantes e filtros), afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pastos Bons - MA, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2021, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa:	
Razão Social: PATRICIA REGINA MACIEL DO REGO-ME	
CNPJ: 35.911.966/0001-65	Inscrição Estadual: 12.631.010-6
Endereço: Avenida Domingos Sertão nº149, São José, Pastos Bons-MA, CEP: 65.870-000	Inscrição Municipal:
Telefone: 99.98855.9940	EMAIL: jwsousalima@hotmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado central ou diretamente nas dependências das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração., todos estabelecidos no Município de PASTOS BONS/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA  
Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**Enoque Ferreira Mota Neto**

**Prefeito**

**Gabinete do Prefeito**

**Francisco Nunes da Silva Neto**



# Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0198, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021 [ PÁG. 2 / 11 ]

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
LOTE I - FILTROS PARA ÔNIBUS VW 15.190 (04)						
ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	FILTRO DE AR ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	60,00	R\$ 145,25	R\$ 8.715,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	60,00	R\$ 116,00	R\$ 6.960,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	60,00	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW 15.190	MANN	UNID	60,00	R\$ 77,00	R\$ 4.620,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 29.595,00
LOTE II - FILTROS PARA ÔNIBUS AGRALE						
ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
5	FILTRO DE AR ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	40,00	R\$ 145,25	R\$ 5.810,00
6	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	40,00	R\$ 116,00	R\$ 4.640,00
7	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS AGRALE	FLEETGUARD	UNID	40,00	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 13.530,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**Enoque Ferreira Mota Neto**

**Prefeito**

**Gabinete do Prefeito**

**Francisco Nunes da Silva Neto**



Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**



**Diário Municipal**

**PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0198, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021 [ PÁG. 3 / 11 ]**

LOTE III – FILTROS PARA ÔNIBUS IVECO DALY 7012C (02)						
ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
8	FILTRO DE AR IVECO DALY	TECFIL	UNID	40,00	R\$ 145,25	R\$ 5.810,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL IVECO DAILY	PARKER	UNID	40,00	R\$ 116,00	R\$ 4.640,00
10	FILTRO COMB SEPARADOR AGUA IVECO DALY	MANN	UNID	40,00	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY	MANN	UNID	40,00	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$ 19.730,00
FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
LOTE IV - CAMINHAO CAÇAMBA VW 13.180						
ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
12	FILTRO DE AR CAMINHAO VW 13.180	TECFIL	UNID	40,00	R\$ 145,25	R\$ 5.810,00
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHAO VW 13.180	PARKER	UNID	40,00	R\$ 130,65	R\$ 5.226,00
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR CAMINHAO VW 13.180	MANN	UNID	40,00	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
15	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO VW 13.180	MANN	UNID	40,00	R\$ 106,25	R\$ 4.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI						R\$ 21.486,00
LOTE V - CAMINHÃO CACAMBA IVECO 260E28						
ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
16	FILTRO AR IVECO 260E28	MANN	UNID	40,00	R\$ 145,25	R\$ 5.810,00
17	FILTRO COMB IVECO 260E28	MANN	UNID	40,00	R\$ 130,65	R\$ 5.226,00
18	FILTRO LUB IVECO 260E28	MANN	UNID	40,00	R\$ 106,25	R\$ 4.250,00

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**Enoque Ferreira Mota Neto**

**Prefeito**

**Gabinete do Prefeito**

**Francisco Nunes da Silva Neto**



# Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0198, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021 [ PÁG. 4 / 11 ]

VALOR TOTAL DO LOTEVII						R\$ 15.286,00	
LOTE VI - CAMINHÃO PIPA MB-2729							
ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO		
					UNITÁRIO	TOTAL	
19	FILTRO AR MB ACTROS 2729	MANN	UND	40,00	R\$ 145,25	R\$ 5.810,00	
20	FILTRO AR SECUNDARIO MB ACTROS 2729	PARKER	UND	40,00	R\$ 86,75	R\$ 3.470,00	
21	FILTRO COMB MB ACTROS 2729	PARKER	UND	40,00	R\$ 130,65	R\$ 5.226,00	
22	FILTRO LUB MB ACTROS 2729	MANN	UND	40,00	R\$ 106,25	R\$ 4.250,00	
VALOR TOTAL DO LOTE VIII						R\$ 18.756,00	
LOTE VII - TRATORES NEW HOLLAND (04)							
ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO		
					UNITÁRIO	TOTAL	
23	FILTRO AGUA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	40,00	R\$ 208,65	R\$ 8.346,00	
24	FILTRO DE AR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	40,00	R\$ 242,75	R\$ 9.710,00	
25	FILTRO OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	DONALDSON	UNID	40,00	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00	
VALOR TOTAL DO LOTE IX						R\$ 24.256,00	
LOTE VIII - RETROESCAVADEIRA JCB 3CX							
ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO		
					UNITÁRIO	TOTAL	
26	FILTRO AR JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	40,00	R\$ 223,25	R\$ 8.930,00	
27	FILTRO COMB JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	40,00	R\$ 169,65	R\$ 6.786,00	
28	FILTRO COMB SEPARADOR JCB 3CX	FLEETGUARD	UNID	40,00	R\$ 184,35	R\$ 7.374,00	
VALOR TOTAL DO LOTE X						R\$ 23.090,00	
LOTE IX - MOTONIVELADORA PATROL CATERPILAR 120K							

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**Enoque Ferreira Mota Neto**

**Prefeito**

**Gabinete do Prefeito**

**Francisco Nunes da Silva Neto**



# Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0198, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021 [ PÁG. 5 / 11 ]

ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
29	FILTRO COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	40,00	R\$ 208,65	R\$ 8.346,00
30	FILTRO DE AR PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30,00	R\$ 252,50	R\$ 7.575,00
31	FILTRO DO HIDRAULICO PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30,00	R\$ 281,75	R\$ 8.452,50
32	FILTRO LUBRIFICANTE PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30,00	R\$ 143,30	R\$ 4.299,00
33	FILTRO SECADOR APU PATROL CAT 120K	SAKURA	UNID	30,00	R\$ 242,75	R\$ 7.282,50
VALOR TOTAL DO LOTE XI						R\$ 35.955,00
LOTE X - PÁ MECÂNICA NEW HOLLAND W130						
ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
34	FILTRO DE AR PRIMARIO NH W130	SAKURA	UNID	30,00	R\$ 203,75	R\$ 6.112,50
35	FILTRO DE AR SECUNDARIO NH W130	SAKURA	UNID	30,00	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL NH W130	SAKURA	UNID	40,00	R\$ 145,25	R\$ 5.810,00
37	FILTRO DO HIDRAULICO NH W130	SAKURA	UNID	30,00	R\$ 208,65	R\$ 6.259,50
38	FILTRO LUBRIFICANTE NH W130	SAKURA	UNID	30,00	R\$ 86,75	R\$ 2.602,50
VALOR TOTAL DO LOTE XII						R\$ 25.434,50
FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
LOTE - XI - FILTROS PARA MITSUBICHI L200 TRITON (02)						
ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
39	FILTRO AR L200 TRITON	WEGA	UNID	40,00	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00
40	FILTRO COMB L200 TRITON	MANN	UNID	40,00	R\$ 67,25	R\$ 2.690,00
41	FILTRO LUB L200 TRITON	WEGA	UNID	40,00	R\$ 33,15	R\$ 1.326,00
VALOR TOTAL DO LOTE XV						R\$ 7.096,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**Enoque Ferreira Mota Neto**

**Prefeito**

**Gabinete do Prefeito**

**Francisco Nunes da Silva Neto**



Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**



**Diário Municipal**

**PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0198, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021 [ PÁG. 6 / 11 ]**

LOTE XII - FILTROS PARA RANAULT MASTER AMBULÂNCIA (02)						
ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
42	FILTRO AR RANAULT MASTER	MANN	UNID	40,00	R\$ 47,75	R\$ 1.910,00
23	FILTRO COMB RANAULT MASTER	MANN	UNID	40,00	R\$ 81,90	R\$ 3.276,00
44	FILTRO óleo RANAULT MASTER	MANN	UNID	40,00	R\$ 57,50	R\$ 2.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVI						R\$ 7.486,00
LOTE XIII - FILTROS PARA VAM RANAULT MASTER HEMODIÁLISE E TFD (02)						
ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
45	FILTRO AR RENAULT MASTER	MANN	UNID	40,00	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00
46	FILTRO COMB RANAULT MASTER	MANN	UNID	40,00	R\$ 67,25	R\$ 2.690,00
47	FILTRO óleo RANAULT MASTER	MANN	UNID	40,00	R\$ 33,15	R\$ 1.326,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVII						R\$ 7.096,00
LOTE XIV - FILTROS PARA AMBULÂNCIA GM S-10 DIESEL						
ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
48	FILTRO COMBUSTIVEL S-10	PARKER	UNID	40,00	R\$ 116,00	R\$ 4.640,00
49	FILTRO DE AR S-10	PARKER	UNID	40,00	R\$ 75,05	R\$ 3.002,00
50	FILTRO LUBRIFICANTE S-10	PARKER	UNID	40,00	R\$ 81,90	R\$ 3.276,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVIII						R\$ 10.918,00
LOTE XV - FILTROS PARA GM FIAT UNO MILLE (02)						
ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**Enoque Ferreira Mota Neto**

**Prefeito**

**Gabinete do Prefeito**

**Francisco Nunes da Silva Neto**



Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**



**Diário Municipal**

**PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0198, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021 [ PÁG. 7 / 11 ]**

51	FILTRO DE AR FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	40,00	R\$ 42,90	R\$ 1.716,00
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	40,00	R\$ 28,25	R\$ 1.130,00
53	FILTRO óleo FIAT UNO MILLE	TECFIL	UNID	40,00	R\$ 33,15	R\$ 1.326,00
VALOR TOTAL DO LOTE XV3						R\$ 4.172,00
LOTE XVI - FILTROS PARA AMBULÂNCIA FIAT STRADA						
ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
54	FILTRO DE AR FIAT STRADA	WEGA	UNID	40,00	R\$ 42,90	R\$ 1.716,00
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	WEGA	UNID	40,00	R\$ 28,25	R\$ 1.130,00
56	FILTRO óleo FIAT MILLE		UNID	40,00	R\$ 33,15	R\$ 1.326,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVI						R\$ 4.172,00
LOTE XVII - PECAS PARA AMBULÂNCIA IVECO DAILY 35S14						
ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
57	FILTRO DE AR IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	40,00	R\$ 116,00	R\$ 4.640,00
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	40,00	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
59	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 35S14	MANN	UNID	40,00	R\$ 67,25	R\$ 2.690,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVII						R\$ 21.330,00
LOTE XVIII - LUBRIFICANTES						
ITEM	DESCRICA O	MARCA	UNID	QTD	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
60	OLÉO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃO DE 5 LITROS	MOBIL	UNID	300,00	R\$ 131,65	R\$ 39.495,00
61	OLÉO 140 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	300,00	R\$ 136,50	R\$ 40.950,00
62	OLÉO DE FREIO DOT4 500ML	BOSCH	UNID	300,00	R\$ 26,33	R\$ 7.897,50

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**Enoque Ferreira Mota Neto**

**Prefeito**

**Gabinete do Prefeito**

**Francisco Nunes da Silva Neto**



# Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0198, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021 [ PÁG. 8 / 11 ]

63	OLÉO 80W90 GALÃO DE 1 LITRO	LUBRAX	UNID	100,00	R\$ 351,00	R\$ 35.100,00
64	OLÉO 10W40 GALÃO DE 20 LITROS	PETRONAS	UNID	50,00	R\$ 633,75	R\$ 31.687,50
65	OLÉO MOTOR 5W30 1 LITRO	PETRONAS	UNID	300,00	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
66	OLÉO MOTOR 15W40 1 LITRO	MOBIL	UNID	200,00	R\$ 35,10	R\$ 7.020,00
67	OLÉO MOTOR 20W50 1 LITRO	PETRONAS	UNID	200,00	R\$ 22,43	R\$ 4.485,00
68	OLÉO 5W30 1 LITRO	MOBIL	UNID	300,00	R\$ 68,25	R\$ 20.475,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVIII						R\$ 198.810,00
VALOR TOTAL						R\$ 488.198,50
QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ....., esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretaria Municipal.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de

divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 027/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidades Secretaria participante.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto





# Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

**PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0198, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021 [ PÁG. 9 / 11 ]**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

### DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**Enoque Ferreira Mota Neto**

**Prefeito**

**Gabinete do Prefeito**

**Francisco Nunes da Silva Neto**



# Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

**PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0198, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021 [ PÁG. 10 / 11 ]**

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de PASTOS BONS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

PASTOS BONS – MA, 04 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS - MA  
CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES - Secretária Municipal De Educação  
ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS - MA  
MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO - Secretária Municipal De Assistência Social  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**Enoque Ferreira Mota Neto**

**Prefeito**

**Gabinete do Prefeito**

**Francisco Nunes da Silva Neto**



Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**



**Diário Municipal**

**PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0198, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021 [ PÁG. 11 / 11 ]**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS - MA  
VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA - Secretária Municipal De Saúde  
ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS - MA  
PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO - Secretário Municipal De Administração  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PATRÍCIA REGINA MACIEL DO REGO-ME  
CNPJ Nº 35.911.966/0001-65  
REP LEGAL: PATRICIA REGINA MARCIEL DO REGO- CPF: 814.921.383-04  
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**Enoque Ferreira Mota Neto**

**Prefeito**

**Gabinete do Prefeito**

**Francisco Nunes da Silva Neto**